

DOU n.º 214, de 11/11/94

Ministério do Bem-Estar Social

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 54, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1994

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com base no art. 5º, inciso XVII, do seu Regimento Interno, resolve:

I) Aprovar a designação de EPITÁCIO ALVES DOS SANTOS FILHO, para exercer o cargo de Secretário-Executivo do Conselho Curador.

II) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONOR BARRETO FRANCO
Presidente do Conselho